



EDITAL

Alteração ao Alvará de Licenciamento de Loteamento n.º 22/90

Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual).

Rui Miguel Rocha da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Vagos, torna público, nos termos e para efeitos previstos pelas disposições do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, que pelo presente edital ficam **notificados**, os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 22/90, da **alteração que incide sobre o lote n.º 15**, prédio sito em Rua João Frutuoso Rolo Doce, Praia da Vagueira, freguesia de Gafanha da Boa Hora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vagos sob o n.º 859 e inscrito na matriz urbana sob 3129 da respetiva freguesia, inserido em área de intervenção do Plano de Pormenor da Praia da Vagueira (Parcela n.º 427) e na área de intervenção do Programa da Orla Costeira de Ovar Marinha Grande (Área de Risco a Médio e Longo Prazo – Nível II), traduzindo-se na **alteração de uso de comércio, previsto para o rés-do-chão (frações A e B) para o uso de habitação (2 fogos)**, de acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 23.º do regulamento do Plano de Pormenor da Praia da Vagueira, a requerimento de **Tevilar - Sociedade de Construções, Lda.** (processo OLOU n.º 24/25).

Assim e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 30.º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação, ficam os proprietários dos lotes notificados de que se encontra aberto um **período para pronúncia, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

Durante o prazo de pronúncia, os proprietários dos lotes poderão consultar o processo de alteração à licença de operação de loteamento, na secção de Atendimento ao Cidadão, durante o horário de atendimento, no período das 9:00h às 16:00h, e pronunciar-se por escrito mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara, disponível no site do Município de Vagos, em <https://www.cm-vagos.pt/p/servicos-online>, a submeter no Portal Municipal de serviços online, remessa pelo correio ou entrega nos serviços.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser fixados na entrada do serviço de Atendimento ao Cidadão do Município, na sede da Junta de Freguesia de Gafanha da Boa Hora e na internet, no site da autarquia em www.cm-vagos.pt.

O Presidente,

Rui Cruz
Vagos, 30-09-2026
Assinatura eletrónica qualificada